



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 32.240/2018**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**  
**FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 438.735,29**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	82	3.149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438.735,29

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração de Superávit Financeiro do Exercício 2017, referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201401259 do Ministério da Educação.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 5843/2018

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR